



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

Ofício n. 044/2025-GOC/COP.

Brasília, 15 de dezembro de 2025.

Ao Sr.
Presidente **Jean Cleuter Simões de Mendonça**
Conselho Seccional da OAB/Amazonas
Manaus – AM

Assunto: **Notificação. Despacho.**

Ref.: **Medida Cautelar n. 49.0000.2025.013353-1/COP.**

Origem: Processo Originário (Ref.: Processo n. 04.0000.2025.017242-0 para o TJAM. OAB/Amazonas) - Impugnação n. 04.0000.2025.015557-2.

Requerente: Taquer Junio Queiroz Ribeiro OAB/AM 13226.

Requerida: Grace Anny Fonseca Benayon Zamperlini OAB/AM 2508.

Relator: Conselheiro Federal Jairo de Oliveira Souza (PB).

Senhor Presidente.

A Secretaria do Conselho Pleno encaminha a V.Exa., com fins de notificação, para cumprimento, o despacho proferido pelo Relator, Conselheiro Federal Jairo de Oliveira Souza (PB) (ID#13819056), nos autos do processo em referência.

Na oportunidade, colho o ensejo para renovar protestos de estima.

Atenciosamente,

Luana Silva de Souza
Gerente de Órgãos Colegiados
(Assinado digitalmente)



Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Pleno
SAUS Quadra 05 Lote 01 Bloco “M” – Brasília/DF – Brasil – CEP: 70070-939
Tel. (61) 999370992 Email: cop@oab.org.br





Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#13819246

Ofício - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **LUANA SILVA DE SOUZA**, em 15/12/2025, às 17:42. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **1381-9246-92**.